

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 789/77

INTERESSADO: JOSÉ LUIZ SECANHO PAGNI

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar ARQUITETURA E URBANISMO, no Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Engenharia de Bauru.

RELATOR : Cons. PAULO NATHANAEL PEREIRA DE SOUZA

PARECER CEE N° 100 /78 - CTG - APROVADO EM 15 / 2 /78

I - RELATÓRIO

1 - HISTÓRICO:

A Faculdade de Engenharia de Bauru solicita autorização deste Conselho para que o Sr. JOSÉ LUIZ SECANHO PAGNI ministre aulas de ARQUITETURA E URBANISMO, junto ao Departamento de Engenharia Civil, na categoria de Professor I.

2 - FUNDAMENTAÇÃO:

O interessado é formado em Engenharia pela USP (Faculdade de Engenharia de São Carlos) e fez diversos cursos de especialização e aperfeiçoamento, além de ter realizado pesquisa no setor, financiado pela FAPESP. Tem experiência profissional no ramo.

O histórico escolar que apresenta registra a presença da disciplina para a qual esta sendo proposto, em dois semestres.

II - CONCLUSÃO

À vista do exposto, nada impede que se conceda autorização para que o Sr. JOSÉ LUIZ SECANHO PAGNI ministre aulas de ARQUITETURA E URBANISMO, junto ao Departamento de Engenharia Civil, da Faculdade de Engenharia de Bauru, na qualidade de Professor I.

São Paulo, 23 de janeiro de 1978

a) Cons. PAULO NATHANAEL PEREIRA DE SOUZA -
RELATOR

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali,
Celso Volpe, , Eurípedes Malavolta, Hen-
rique Gamba, José Antônio Trevisan, Paulo Go-
mes Romeo,

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 31/01/78

a) Cons. Paulo Gomes Romeo - presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 15 de fevereiro de 1978

a) Cons.º MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES

Presidente